



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 5/9/16

Ofício nº 87/16
P.09

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Santa Rosa de Viterbo, 23 de agosto de 2016.

Aprovado em 1ª Discussão em 19/9/16

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 19/9/16

Presidente

Estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o PROJETO DE LEI nº 65/16, de 23 de agosto de 2016, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O PERÍODO DE 2.014 A 2.017", contendo as alterações para o exercício de 2.017, discriminados nos anexos I, II e III.

A presente modificação visa à inclusão de projetos e ações específicas para o Departamento Municipal de Assistência Social, além de revisões, alterações, correções e adequações da despesa pública em diversos departamentos municipais para o exercício citado.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
24/8/16

Heitor Aparecido Bertocco
Presidente



A Sua Excelência o Senhor
HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
Santa Rosa de Viterbo, SP.

24/08/16

9:10



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 19/9/16

Aprovado em 1ª Discussão em 19/9/16

Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 65/16, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Autoria do Executivo Municipal

Aprovado em 2ª Discussão em 19/9/16

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O PERÍODO DE 2.014 A 2.017.”

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos I, II e III do Plano Plurianual do Município de Santa Rosa de Viterbo para o período de 2014 a 2017, constantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de Agosto de 2016.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal